



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 425 DE 25 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Daniela Thais Agnes**, CPF. 012.927.161-69, ocupante do cargo de profissional de técnico de atividades organizacionais, matrícula: 2277 - provimento efetivo, no período de 22/05/2022 a 17/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Tendo efeito retroativo a partir de 22 de maio de 2022.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI